

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78593

Talão Nº 27739

Data de Entrada: 19/10/2022

Validade: 30 dias

Data de Entrega: 02/12/2022

- 1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.
- 2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.
- 3) "Havendo exigências o interessado deverá cumprí-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º, CNECJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."
- 4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.
- 5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).
- 6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).
- 7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$880,06, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78593

Data de Entrada: 19/10/2022

Data de Entrega: 02/12/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

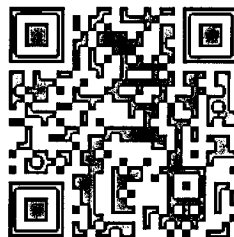
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC: R\$165.940,80 - ITBI - PEDIDO 281547


Aldaleia M.F. de Macedo
Responsável Pelo Expediente
CAD.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEHH 73524 NRN

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenoções é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 27739

Matrícula: 13510/01 - Livro 2 -

Imóvel: RUA "10", LOTE 279, QUADRA 08, ZONA URBANA, VILA GABRIELA, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78593, EM 19/10/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV6 - CONSOLIDAÇÃO - CEF

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02726 YMI
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.7

AVERBAÇÃO DE R\$ 100.000,01 ATÉ R\$ 200.000,00...

1 x 597,92 =
597,92

Emolumentos: R\$ 597,92 | Fetj: R\$ 119,58 | Fundperj: R\$ 29,89 | Funperj: R\$ 29,89 | Funarpen: R\$ 23,91
Pmcmv: R\$ 11,95 | Iss: R\$ 29,89 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 880,06

ITABORAI, 07 de novembro de 2022.

Luiziana Aparecida de Sousa da Silva Correia
Substituta
Cad: 94/11062

Valide aqui
a certidão.Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJMatrícula
13.510-AFicha
001

REGISTRO GERAL

Certifico e dou fé que, de acordo com o artigo 463, § 1º e 2º da CNCGJ/RJ, a matrícula de nº 13.510 de 09/12/1982 (folha 070 do livro 2-AU), foi atualizada para esta ficha. Itaboraí, 04 de setembro de 2015.

IMÓVEL: Lote de terreno próprio nº 279 da quadra nº 08, do loteamento "VILA GABRIELA", localizado na expansão da zona urbana do 3º distrito deste município de Itaboraí, o qual tem a área de 364,00m², medindo 14,00m de frente para a rua "10"; 14,00m nos fundos confrontando com o lote nº 270; 26,00m do lado direito onde confronta com o lote nº 278; e 26,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 280, com um prédio de uso residencial de 1ª categoria, com área construída de 81,00m², cadastrado na Prefeitura local sob o nº 058889-7 e lá averbado desde 30/11/2000, com inscrição predial nº 43.383. **PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Imóvel adquirido conforme Carta de Adjudicação expedida em 28/10/2003, de acordo com o artigo 37 do Decreto - Lei nº 70, de 21/11/1966, nos autos de Execução Extrajudicial proposta pela Caixa Econômica Federal contra Ana Cláudia Frazão de Oliveira, tendo como agente Fiduciário o Banco Morada S/A. **REGISTRO:** nº 07, matrícula nº 13.510, folha 070 do livro 2-AU, em 06/12/2004, deste RJ. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, digitei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

R.01 - Mat.13.510-A (Prot.69.313 de 06/08/2015). Data: 04 de setembro de 2015. **COMPRA E VENDA.** Conforme Escritura Pública lavrada em 05 de agosto de 2015, ato nº 060, folhas 176/180, livro nº 649, nas Notas do 4º Ofício de São Gonçalo/RJ, o imóvel objeto desta matrícula cadastrado na PMI sob o nº 058889-001, foi vendido para **HENRIQUE DE MIRANDA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/02/1980, analista Junior, identidade 00524676257 do CNH/CNT/RJ de 28/12/2012, CPF 086.693.607/64, residente à rua Itapetinga, nº 100, lote 02, quadra 04, Vista Alegre, na Cidade de São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$51.500,00, sendo: R\$5.328,00 em moeda corrente nacional e R\$46.172,00 da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Emolumentos pagos pelo recibo nº 16.953 - sendo: **Prenotação: R\$8,89 = R\$8,72 - Emolumentos (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03 - Artigo 290, Lei 6.015/73) e R\$0,17 - PMCMV.** Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) e **Registro: Total R\$671,69, sendo: R\$637,14 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$618,06 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$14,82 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,26 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73) - R\$12,36 (PMCMV) e R\$22,19 (Tab.04).** Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$103.000,00. Consulta: Caixa Econômica Federal - BIB nº 0155415082717752 de 27/08/2015. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EBDM 43160 QZQ

R.02 - Mat.13.510-A. (Prot.75.972 de 26/08/2020). Data: 23 de outubro de 2020. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação (nº 1.4444.1302949-5), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 30 de junho de 2020, em 03 (três) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi por **Henrique de Miranda Almeida**, residente e domiciliado na Rua Dez, Lt 279, Qd 08, Vila Gabriela, Itaboraí/RJ, vendido para **ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1992, gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 274062926, expedida por SECC/DETRAN/RJ em 16/04/2018 e do CPF 162.149.667-85, residente e domiciliada em R Professor Raul Penido, 242, Ap 402, Brasília em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$164.000,00, sendo: R\$32.800,00 de recursos próprios e R\$131.200,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$4.100,00 (valor tributado: R\$164.000,00), em 13/08/2020, conforme DAM nº 007836/2020, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 24.659 (Lei 6.370/12 e Artigo 290, Lei 6:015/73) - sendo: **Prenotação: R\$32,18 = R\$22,84 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,56 (FETJ); R\$1,14 (FUNDPERJ); R\$1,14 (FUNPERJ); R\$0,91 (FUNARPEN); R\$0,45**

Continua no verso.

Valide aqui
a certidão.

(PMCMV); e R\$1,14 (ISS); e Registro: R\$922,17, sendo: R\$810,19 (Tab.20.1 - nº 01); R\$19,41 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - nº 05); R\$5,58 (Tab.16 - nº 04); R\$16,20 (PMCMV); R\$41,75 (ISS) e R\$29,04 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.7ª e 8ª) - Base de Cálculo: R\$164.000,00. Consultas: Henrique de Miranda Almeida - BIB nº 01554.20.10.20.13.559 e de Escritura nº 01554.20.10.20.15.562 e CNIB Resultado: Negativo - Código HASH: b804.bf77.5360.94ad.95fd.580c.16ca.8037.29a2.1c2c de 20/10/2020. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, registrei. E eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Substituta - Cad. 94/17574, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDNS 75336 EKO

R.03 - Mat.13.510-A. (Prot.75.972 de 26/08/2020). Data: 23 de outubro de 2020. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi por Ana Carolina Silva de Oliveira, antes qualificada, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$131.200,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$164.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$164.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 13/07/2020, à taxa anual de juros: (Balcão) nominal de 8.1858% (a.a.) e efetiva de 8.5000% (a.a.) e taxa anual de juros: (Reduzida) nominal de 7.9536% (a.a.) e efetiva de 8.25% (a.a.) e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 24.659 (Lei 6.370/12 e Artigo 290, Lei 6.015/73) - Registro: R\$902,73, sendo: R\$810,19 (Tab.20.1 - nº 01); R\$6,47 DOI (Tab.16 - nº 05); R\$16,20 (PMCMV); R\$40,83 (ISS); e R\$29,04 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.7ª e 8ª) - Base de cálculo: R\$131.200,00. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, registrei. E eu, Thaiane Barros Ferreira Simões - Substituta - Cad. 94/17574, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDNS 75337 BYM

Av.04 - Mat.13.510-A. (Prot.76.816 de 14/06/2021). Data: 18 de fevereiro de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 196687/2021 - CESAV/BU, datado de 04/06/2021, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 21/08/2021, e segundo informação a devedora mudou-se. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sra. Ana Carolina Silva de Oliveira, por estar ausente, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.607 - sendo: Prenotação: R\$33,55 = R\$23,80 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,76 (FETJ); R\$1,19 (FUNDPERJ); R\$1,19 (FUNPERJ); R\$0,95 (FUNARPEN); R\$0,47 (PMCMV); e R\$1,19 (ISS); e Averbação: R\$171,37, sendo: R\$110,10 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$11,63 (Tab.16 - nº 04); R\$24,34 (FETJ); R\$6,08 (FUNDPERJ); R\$6,08 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,20 (PMCMV); e R\$6,08 (ISS). Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EÉAS 45274 PDQ

Av.05 - Mat.13.510-A. (Prot.78.090 de 13/06/2022). Data: 01 de setembro de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 281547/2022 - CESAV/BU, datado de 11 de julho de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 26/07/2022 às 09h51min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pela Sra. Raiane Lopes (moradora atual), com as seguintes características físicas: aproximadamente 30 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo longo escuro, olhos escuros, a qual informou que a Sra. Ana Carolina Silva de Oliveira é desconhecida o local, estando em lugar ignorado, não sabido". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 03/08/2022, 04/08/2022 e 05/08/2022; a qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.104 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$171,38, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGH 27283 QZUEsta matrícula continua a Ficha 002.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6AY2-R3XFT-NCZ2Q-W7PXC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico à Certidão

Valide aqui
a certidão.Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

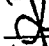
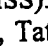
13.510-A

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 13.510-A

Av.06 - Mat.13.510-A. (Prot.78.593 de 19/10/2022). Data: 07 de novembro de 2022.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme Contrato mencionado no registro nº 03 e requerimento datado de 18/10/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$165.940,80. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$4.148,52 (Valor Tributado: R\$165.940,80), em 17/10/2022, conforme DAM nº 015896/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.739 - sendo: **Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$843,03 = R\$597,92 (Tab.20.1 - nº 01); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,95 (PMCMV); R\$29,89 (ISS).** Eu, , Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EEIC 02726 YMI

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

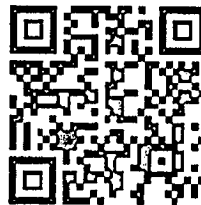
CERTIDÃO nº 39.170

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da **MATRÍCULA nº 13.510-A**, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que **NENHUM ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 09 de novembro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06 R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - **VÁLIDA POR TRINTA DIAS** (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EEIC 02753 CUV
 Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/c

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6AY2-R3XFT-NCZ2Q-W7PXC>

N.º 13.510-A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSABU
Serviço de Atendimento
11.000.0000



Matricula nº 13.510-A, Ficha 002, de 04/09/2015.

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6AY2-R3XFT-NCZ2Q-W7PXC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Especializado em Certificação